



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES
Publicado sob o nº 954/2015
Em: 26 / 11 / 2015
W20
Protocolista

C.M.I. - ES
Nº <u>011/15</u>

LEI Nº 1173/2015

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO IMIGRANTES
CONVENTION & VISITORS
BUREAU.**

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Imigrantes Convention & Visitors Bureau, inscrito no CNPJ nº 21.038.284/0001-85, localizada em São Luis, Sítio Vale Verde, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 26 de novembro de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças